

PROVIMENTO DO DIA
11/03/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 0167
Em 23/03/08
"Dns. Sgo. Leonardo"
Lei Municipal nº 549 de 26 de setembro de 2005

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 022 /2008

“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DO JOGO DE XADREZ NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.”

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova :

Art. 1º Fica instituído o **“PROGRAMA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM DO JOGO DE XADREZ”** nas escolas públicas e privadas do município de Marechal Floriano-ES.

Parágrafo Único – Fica o referido Programa vinculado às Secretarias de Educação/Cultura e Ação Social.

Art. 2º O Programa consistirá em um conjunto de ações do Poder Executivo Municipal que visem a:

- I – promover o ensino e estimular a prática do jogo de xadrez nas escolas públicas e privadas do município;
- II – promover ampla divulgação, junto as escolas públicas e privadas, dos benefícios e vantagens da prática do jogo de xadrez no desenvolvimento do raciocínio por parte de seus praticantes.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos do programa, o Poder Executivo Municipal poderá:

Autógrafo nº



"Deus Agito Levando"
Lei Municipal nº 543 de 20 de Setembro de 2005

Câmara Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- I – firmar convênios com órgãos, clubes, associações e federações que pratiquem a atividade do jogo de xadrez, para a promoção do ensino e difusão da prática do jogo de xadrez nas escolas públicas e privadas;
- II – buscar apoio junto a iniciativa privada para patrocínios de campeonatos entre os alunos da rede pública e privada de ensino;
- III – firmar convênios com organizações não governamentais legalmente instituídas, visando a implementação de projetos para a promoção, ensino e difusão do jogo de xadrez voltado para as comunidades carentes do município;
- IV – realizar campanha de divulgação dos benefícios da prática do jogo de xadrez juntos aos pais dos alunos da rede de ensino.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura promoverá competições oficiais de xadrez anualmente, com a participação, sempre que possível, de alunos da rede pública e privada de ensino, pertencentes a todas as comunidades do município.

Art. 5º O referido Projeto será executado em horário extracurricular, em que os alunos não estarão em sala de aula.

Parágrafo Único – O projeto abrangerá 60 (sessenta) crianças que serão selecionadas pelo Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação/Cultura e Ação Social.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo baixará os Atos que se fizerem necessários para a regulamentação da presente Lei.



"Deus Agui Louvado"
Lei Municipal nº 545 de 25 de setembro de 2008.

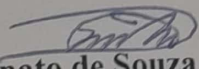
Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de março de 2008.


Donato de Souza Alencar

Vereador

Sr. Presidente,
Em cumprimento ao disposto nos arts. 136
do RI, passamos às mãos de V. Ex^a. para as
demais providências. Proj. de Lei Nº 024/2008
presente.

Em 11/03/2008

Gloria Lourenço
Secretário Geral Adm.

EXPEDIENTE DO DIA

EM 11/03/2008

Thaís

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final

Em 11/03/2008

Thaís

À SEGACMMF PARA INCLUIR
NA SESSÃO Ordinária

No dia 11/03/2008

Thaís

À SEGACMMF PARA INCLUIR
NA ORDEM DO DIA

Em, 25/03/08

APROVADO

Em 25/03/08

Thaís
Presidente

4 Comissão de Finanças
Orçamento.

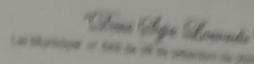
Em 11/03/2008

Thaís

4 Comissão de Educação
Saúde e Assistência

Em 11/08/2008

Thaís



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O jogo de xadrez associa o mais puro lazer com uma chance de o aluno aprimorar seu raciocínio lógico, a tomada de decisão e as atitudes de liderança. O que é meio caminho andado para o jovem se integrar no mundo competitivo de hoje.

Cada movimento no xadrez requer uma lógica profunda, já que as peças podem ter um valor relativo: há posições em que um cavalo vale mais do que uma torre, por exemplo. O estudo contínuo de posições de tática e estratégia para ir bem ao jogo favorece o pensamento lógico em geral, o que influi bastante sobre os resultados escolares, aumentando a capacidade de racionalização dos problemas.

O fato de uma mesma jogada poder ser feita de várias formas diferentes ajuda o aluno a aceitar os pontos de vista divergentes, aprendendo a discutir, compreender e ceder.

O jogo ensina a ter método – que é fundamental para o bom andamento dos estudos. Afinal jogar sem um plano é equivalente a fazer lances aleatórios. No xadrez é fundamental planejar as ações futuras, e a prática desse planejamento forma um pensamento organizado e desenvolve uma imaginação criadora.

Numa partida sempre aparecem vários temas mesclados e o jogador que melhor trabalha com estas variáveis obtém os melhores resultados. A necessidade de analisar todos os lados da questão para solucionar os problemas ajuda a desenvolver na criança a tenacidade, a vontade, a concentração e a memória.

A derrota é algo importante – e mais fácil de aceitar em formação. Nisso o xadrez precisa ser

com estas variáveis obter os melhores resultados da questão para solucionar os problemas. Assim, a tenacidade, a vontade, a concentração e a memória.

ser capaz de aprender com a vitória e com a derrota é algo importante – e mais fácil de adotar quando se é ainda criança, com uma personalidade em formação. Nisso o xadrez é campeão: como o êxito depende de aptidões e conhecimentos que precisam ser desenvolvidos, o jogo estimula sempre o aprendizado, mesmo na derrota.

Salá das Sessões, 04 de março de 2008.

Donato de Souza Alencar
Vereador

Tel.: (27) 3288-1925 / Telefax: (27) 3288-1926
 e-mail: cmmfes@ig.com.br